





- Doença/Agravo:

# ✓ OUTRAS MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS ESPECIFICADAS DA PELE

- Código internacional de doenças (CID-10) contemplado(s):
  - Q 82.8 Outras malformações congênitas especificadas da pele.
- *Medicamento(s) disponível(is):* 
  - ACITRETINA 10 mg (por cápsula)
  - ACITRETINA 25 mg (por cápsula)
- Regulamentação fundamentada para obtenção do(s) medicamento(s) do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (**CEAF**):
  - Título IV, do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
- Procedimentos e demais informações:
  - Todas as orientações quanto à abertura e renovação de processos, bem como, dispensação de medicamentos podem ser verificadas no documento intitulado "ORIENTAÇÕES GERAIS" que encontra no site da CEMAC Juarez Barbosa acessando o link abaixo:

## ORIENTAÇÕES GERAIS

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO

**ATENÇÃO:** Os documentos e exames aqui solicitados deverão ser encaminhados por **meio eletrônico** para a CEMAC Juarez Barbosa, sendo o armazenamento dos originais responsabilidade do Usuário SUS, exceto prescrições de medicamentos sob controle especial. A documentação original poderá ser solicitada a qualquer tempo pela Unidade.

A apresentação de informações ou documentos falsos, em todo ou parte, configura crime sujeito as penalidades legais.

- 1 Prescrição médica devidamente preenchida: O medicamento deve ser prescrito pela <u>Denominação Comum</u> <u>Brasileira</u>, considerando o Art. 3° da Lei Federal n° 9.787 de 10/02/1999. *Todas as prescrições médicas (originais)* devem estar disponíveis no ato da dispensação do(s) medicamento(s).
  - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA (original + xérox): de cor BRANCA (Portaria SVS/MS n.º 344/1998). (Validade máxima de 30 dias corridos a contar da data da emissão)
  - TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS INFORMAÇÃO
    (Em 03 (três) vias);

## 2 – Relatório médico, devidamente assinado e carimbado, informando:

- as características da patologia (sinais e sintomas clínicos);
- os tratamentos prévios medicamentosos e não medicamentosos (incluindo o tempo de duração) e as reações adversas observadas no uso destes medicamentos, quando aplicável;
- comorbidades presentes.

### Juarez Barbosa







# 3 – Relação do(s) Exame(s) Obrigatório(s) para inclusão no Programa:

### ✓ Observações:

- O Laudo Laboratorial deve ser datado e assinado pelo responsável técnico, conforme a resolução RDC nº 302/2005 (ANVISA/MS).
- Posteriormente, OUTROS exames complementares poderão ser exigidos por esta Unidade de Saúde, para que a avaliação dessa solicitação seja concluída
  - Laudo do exame de Beta-HCG sérico para mulheres em idade fértil (Validade máxima de 10 dias);
  - Laudo do exame de Dosagem de Bilirrubina Total (Validade máxima de 90 dias);
  - Laudo do exame de Dosagem de gama-GT (Gama glutamil transferase) (Validade máxima de 90 dias);
  - Laudo do exame de Dosagem de Aspartato Aminotransferase AST ou Glutâmico Oxaloacética TGO (Validade máxima de 90 dias);
  - Laudo do exame de Dosagem de Alanina Aminotransferase ALT ou Glutâmico Pirúvica TGP (Validade máxima de 90 dias);
  - Laudo do exame de Dosagem de Creatinina Sérica (Validade máxima de 90 dias);
  - Laudo do exame de Dosagem de Ureia Sérica (Validade máxima de 90 dias);
  - Laudo do exame de Perfil lipídico (lipidograma) (Validade máxima de 90 dias);

### 4 – Documentos pessoais do paciente:

- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento;
- CPF:
- Comprovante de Endereço com CEP (água, luz ou telefone);
- Cartão SUS. Caso o usuário não possua Cartão SUS, este cartão poderá ser feito na CEMAC Juarez Barbosa.

**5 – LME** (Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) adequadamente preenchido. As instruções de preenchimento e o arquivo do LME, para preenchimento manual, estão disponíveis para serem baixados (*download*) no sítio eletrônico http://www.saude.go.gov.br. Seguem abaixo os links para acesso aos documentos:

# ORIENTAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DA LME

#### **LME**

Cabe ainda salientar que o LME terá noventa (90) DIAS DE VALIDADE, a partir de sua data de preenchimento pelo médico solicitante, para a solicitação de medicamentos na Unidade.